PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 082/2005

Exonera, a pedido, professor municipal – Sede.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o professor **Romeu Batista Pinto Júnior**, lotado na Sede do município - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de maio de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 18 de maio de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal